

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidência
Enviado em: terça-feira, 18 de julho de 2017 13:05
Para: macaesede@hotmail.com
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: INTIMAÇÃO - PROC. 0083/2017 - 4ª CD.
Anexos: image001.png

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 18 de julho de 2017 13:00
Para: Presidencia
Assunto: Enc: INTIMAÇÃO - PROC. 0083/2017 - 4ª CD.

De: Nívea Rezende
Enviado: terça-feira, 18 de julho de 2017 12:09:09
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Macae.00352RJ
Assunto: INTIMAÇÃO - PROC. 0083/2017 - 4ª CD.

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: MACAÉ ESPORTES FC

RIO, 18/07/2017

OFÍCIO 158/2017/SEC – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 21 de julho de 2017, às 10:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO N° 083/2017 - Jogo: Tombense FC (MG) X Macaé Esportes FC (RJ) – categoria profissional, realizado em 08 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série C – Denunciado: Helton de Souza Gonçalves, treinador de goleiros do Macaé Esporte Futebol Clube, incurso no Art. 243-F do CBJD. AUDITOR RELATOR DR. ADILSON ALEXANDRE SIMAS

Favor cientificar seu filiado.

Expediente
18/7/2017



Rio de Janeiro, 18 de julho de 2017.

Nívea Rezende

Secretária



Nívea Rezende

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
+55-21-2532-8709
nivea.rezende@cbf.com.br
www.cbf.com.br